

Guia Prático sobre Estági

Tudo que você gostaria (e precisa) saber sobre estágio, em um único lugar.





Seja bem-vindo!

O Espro, que há mais de 45 anos, EDUCA, TRANSFORMA E INCLUI adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho, disponibiliza este guia prático sobre estágio.

Um material de consulta simples e descomplicado, em que você vai encontrar tudo sobre legislação, dicas e possíveis dúvidas sobre o Programa de Estágio.

É hora de se preparar para o começo de uma jornada de experiências e descobertas.

Aqui, você vai encontrar respostas claras e objetivas sobre suas dúvidas mais frequentes.

Consulte sem moderação.

Indice

- 1. Cadastre-se em nossa plataforma
- 2. Vai dar match (dicas para as entrevistas)
- 3. Passei na entrevista e agora?
- 4. Descomplica! Perguntas e respostas rápidas.



Cadastre-se em nossa plataforma

Vagas incriveis esperam por você.

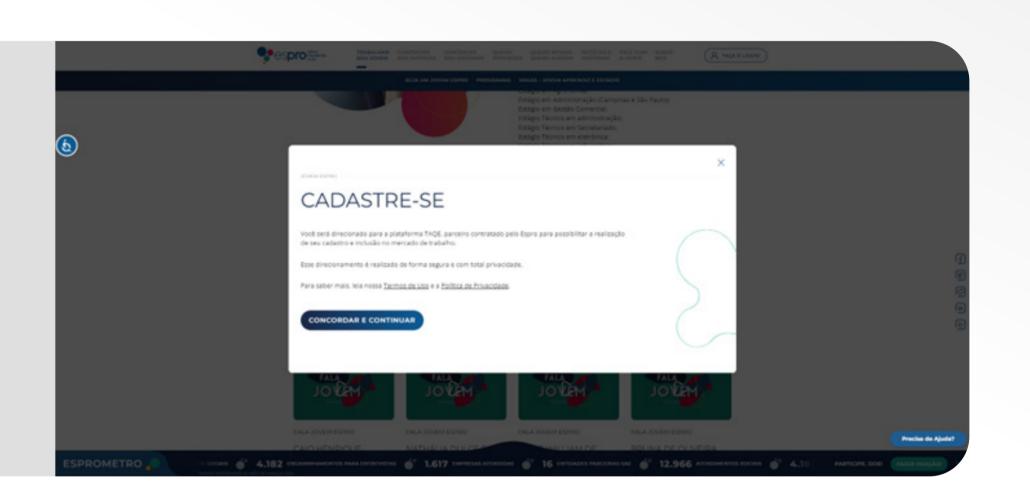
- Cadastro gratuito;
- Atendimento on-line;
- · Central de experiências ágil para seu atendimento.

Acesse o nosso site, saiba quais são as empresas parceiras do Espro e faça o seu cadastro.

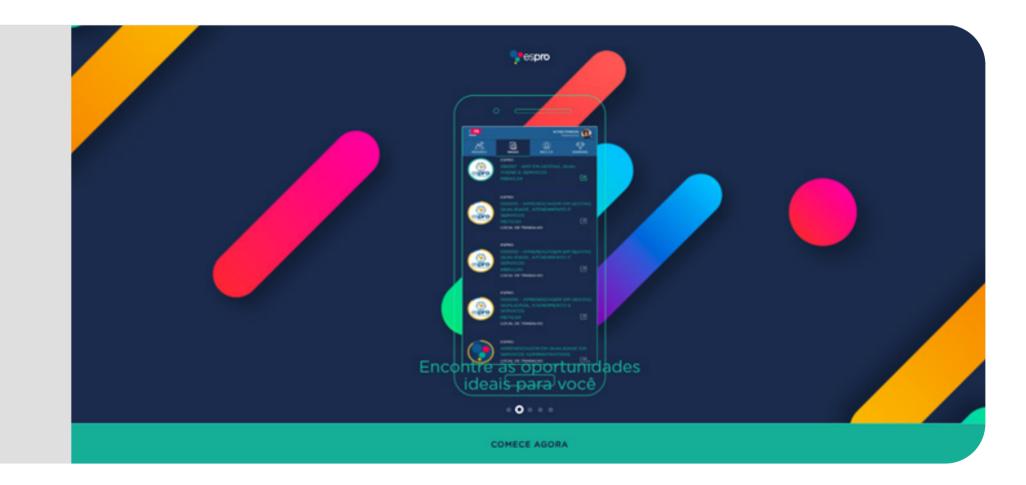
Clique aqui e cadastre-se!

Selecione quero ser um estagiário, role a página e clique em "cadastre-se".

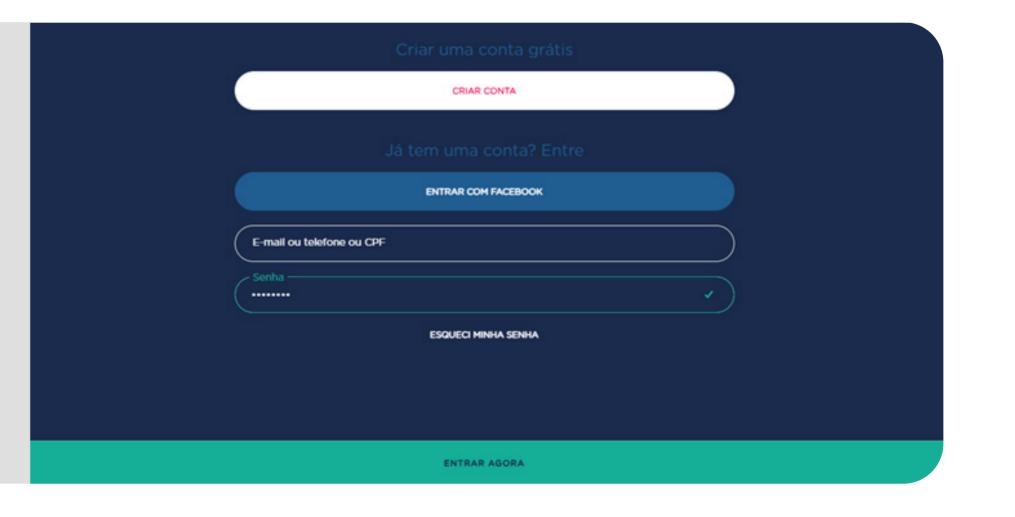
VOCÊ SERÁ DIRECIONADO PARA A PLATAFORMA TAQE,
MAS ANTES PRECISARÁ LER E CONCORDAR COM OS
TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE.



2 CLIQUE EM "COMECE AGORA" E VOCÊ SERÁ DIRECIONADO PARA A PÁGINA DE CADASTRO:



AGORA, É COM VOCÊ! COLOQUE SEUS DADOS
PESSOAIS, NÃO ESQUEÇA DE INFORMAR SUA
LOCALIZAÇÃO E O CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO,
CAPRICHE NAS TRILHAS DE AUTOCONHECIMENTO E
CONHECIMENTOS GERAIS, E BOA SORTE!





Afinal, o que é estágio?

Para o estudante, o estágio é uma etapa de grande aprendizado, o início de um novo ciclo, já para a empresa, é a oportunidade de atrair novos talentos, além de formar profissionais de acordo com os propósitos da instituição.

Sob o olhar da <u>Lei n°11.788/2008</u>

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.

Qual a diferença entre estágio obrigatório e não obrigatório?

Estágio obrigatório

É o estágio definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma (§1° do artigo 2° da Lei n°11.788/2008).

Estágio não obrigatório

É uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (§2°artigo 2° da <u>Lei n°11.788/2008)</u>.







O Programa de Estágio Espro e como funciona?

Quer um estágio que impulsione sua carreira? No **Programa de Estágio do Espro**, abrimos as portas do mundo profissional **para todas as pessoas que querem viver novas experiências.** Por isso, não é preciso que você já tenha participado de algum curso ou programa do Espro. Na verdade, você precisa estar em busca de um estágio que proporcione aprendizado e desafios, **permitindo colocar em prática todo o conhecimento teórico adquirido no seu curso universitário, técnico ou regular do Ensino Médio.**

Enquanto isso a empresa parceira está de olho no seu perfil e o Espro faz a conexão entre vocês Um processo simples, gratuito para pessoas de todo Brasil:

- · Você se cadastra na plataforma e se candidata as vagas
- · A empresa parceira seleciona os candidatos com perfil
- · O Espro te conecta com a empresa em um processo seletivo
- Após aprovado, o Espro faz o seu Termo de Compromisso de Estágio com a empresa parceira
- · Você inicia a sua jornada de experiências e descobertas

Por que estagiar?

- · Conexão entre o aprendizado prático e teórico
- · Desenvolvimento de soft e hard skills
- · Networking e experiência no mercado de trabalho
- Bolsa-auxílio para estudantes,
 em caso de estágio não obrigatório
- Possibilidade de efetivação na área

Clique Aqui e Cadastre-se





Vai dar match

Iniciar um estágio pode ser um desafio, né? Com tantos currículos por aí e a falta de experiência, por onde começar? Vem conferir as dicas que vão ajudar você a se destacar!

Currículo

Atualize seu currículo com sua formação, cursos e experiências. Destaque projetos acadêmicos, voluntários ou mentorados. Use sites gratuitos que podem te ajudar a criar um currículo atrativo e disponibilizar on-line.

Plataforma

Faça seu cadastro em plataformas de vagas de estágio. **Comece** pela plataforma gratuita do Espro. Clique aqui!

Autoconhecimento

Conhecer a si mesmo é fundamental, **com o autoconhecimento você sabe onde quer estagiar e o que combina com o seu perfil.** Listas podem ser uma boa ideia:

- · Liste suas habilidades do dia a dia
- · Liste as áreas em que quer trabalhar e pesquise sobre elas
- · Liste suas experiências anteriores e o que aprendeu com elas
- Liste seus pontos fortes, os que podem melhorar e como podem te acrescentar
- · Liste os aplicativos e programas que sabe usar
- · Pesquise empresas, sua cultura e valores



Storytelling e Comunicação

Comunicação é mais do que palavras: seja autêntico, conte sua história de forma natural e encante ao mostrar quem você é e como se alinha ao propósito da empresa.

Informação e Conexão

Fique de olho nas notícias do país e do mundo, acompanhe diversos sites e redes sociais, tanto de notícias quanto de negócios e influenciadores da sua área. Isso vai te ajudar a criar conexões, responder perguntas e até mesmo a escrever sobre assuntos relevantes.





Passeina entrevista e agora?

Temos algumas orientações e dicas para você:

E-mail e Whatsapp

Estamos aqui para te orientar nos primeiros passos do processo. **Atenção ao** contato da nossa equipe.

Faculdade/Escola

Se você precisar fazer algo junto à sua faculdade ou escola, te avisamos por e-mail.

Emissão do contrato

O Espro cuida do seu contrato de estágio, seguindo todas as regras da sua faculdade ou escola. Você não precisa se preocupar em buscar um modelo na central do aluno.

Assinatura do contrato

Os contratos são assinados online. Você vai receber um e-mail da nossa plataforma (docs@z-estagios.app). Dê uma conferida em todas as informações e assine. Se

surgir alguma dúvida ou precisar fazer alguma correção, é só entrar em contato com nossa equipe de estágio. E quando todos tiverem assinado o contrato, não se esqueça de nos mandar uma cópia respondendo o e-mail que você recebeu.

Data de início no estágio

É você quem acerta a data e o local de início do estágio direto com o seu contato na empresa. Manda um "oi" e acerte os detalhes.

Dúvidas? Chama a gente!



Descomplicando

Perguntas e respostas rápidas.

Quem pode ser estagiário?

Quem tem 16 anos ou mais, está matriculado no ensino médio, técnico ou superior, em uma Instituição de Ensino que possua o curso reconhecido pelo MEC.

O Espro tem Estágio para quem está no Ensino Médio?

Sim, temos o Programa de Estágio, mas para esse público nós priorizamos encaminhamento para o programa de aprendizagem. Quer saber mais? Clique aqui!

O estágio é uma relação de trabalho?

Não, o estágio é um ato educativo supervisionado, que desde que o contrato esteja devidamente assinado por todas as partes é regido pela Legislação própria 11.788/2008.

Qual o prazo de duração do estágio?

Até dois anos para o mesmo CNPJ, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (art. 11 da Lei n°11.788/2008).

Quantas horas o estagiário pode estagiar?

No máximo 6 horas por dia, ou 30 horas semanais. Alguns cursos podem ter em plano pedagógico a obrigatoriedade de 8 horas por dia. Não existe jornada mínima prevista na legislação.

O estagiário pode realizar compensação de horas?

Não recomendamos compensação de horas, já que na lei o estágio não pode ultrapassar de 30 horas semanais.





O estagiário pode realizar horas extras?

Não é permitido realizar horas extras, a lei não permite que o estudante estagiário tenha mais que 30 horas semanais. Atenção! Essa prática pode descaracterizar o contrato de estágio e gerar vínculo empregatício CLT.

Estagiário tem direito a horário de almoço?

Não, somente quando discriminado em contrato de estágio, caso contrário a lei determina ao menos 15 minutos para lanche e descanso.

Em dias de prova o estagiário pode sair mais cedo?

Sim! Se o estagiário tiver provas periódicas ou finais, a carga horária do seu estágio será reduzida à metade, segundo definido no Termo de Compromisso de Estágio.

Não esqueça de alinhar seu calendário de prova com o seu gestor imediato.

Faltei ao estágio, podem descontar da minha bolsa-auxílio?

Sim. Mas as faltas podem ser avaliadas entre você e a empresa, mas faltas constantes podem levar à rescisão do contrato.

É possível estagiar em duas empresas ao mesmo tempo?

De acordo com a Lei, a jornada máxima permitida é de 6 horas por dia, 30 horas semanais, se o estudante já possui um estágio com essa carga horária não é possível estagiar em outra empresa.

A empresa é obrigada a oferecer auxíliotransporte?

É obrigatório nos casos de estágio não obrigatório.





A empresa é obrigada a oferecer benefícios ao estagiário?

Não. Mas, se quiser, a empresa pode oferecer benefícios, como: Alimentação, Plano de Saúde, dentre outros, sem descaracterizar a natureza do estágio (§1° do art. 12 da Lei n° 11.788/ 2008). Você deve verificar com a empresa se terá desconto ou não.

O Espro é responsável pelo pagamento de bolsa auxilio e auxilio transporte?

Não, o responsável é a empresa. Em alguns casos o Espro realiza repasse de benefícios de alguns parceiros, importante consultar quando você for aprovado no processo seletivo.

O que fazer quando o estagiário não receber os benefícios?

Se estiver em contrato, você deve contatar o responsável da empresa em que estagia para entender. Mas se você for estagiário pelo Programa do Espro, e o Espro for responsável pelo repasse do seu benefício, você pode contar com a nossa ajuda.

O que é o recesso remunerado?

Recesso remunerada é como as férias do colaborador CLT, você recebe alguns dias de folga e recebe a bolsa auxílio.



A cada 12 meses, você pode ter um recesso de 30 dias, inteiros ou parcelados, conforme o Termo de Compromisso. É preferível que seja durante o período de férias escolares e de forma proporcional em contratos com duração inferior a 12 meses (art. 13 da Lei nº 11.788/2008).

O estudante tem uma reclamação, ou pedido de orientação referente a empresa ou supervisor, o que fazer?

Se você for estagiário pelo Programa do Espro, escreva um e-mail detalhando a situação, quais ações foram realizadas e se houve algum tipo de conversa com a gestão. Diga se você deseja que o caso seja mantido em sigilo, ou se podemos contatar a empresa abertamente. Envie para o e-mail da nossa Central de Experiências (estagiario@espro.org.br). A partir daí, a gente direciona o seu caso e orienta a empresa da melhor forma possível.

O estudante sofreu um acidente, o que fazer?

A primeira folha do contrato de estágio prevê as informações básicas necessárias para que o estudante possa acionar a seguradora, mas em caso de dúvidas você deve entrar em contato pelo Whatsapp com o seguinte número: 51 40425151.

O estagiário pode realizar vendas?

Não, o estudante somente pode apoiar a equipe de vendas, ou time comercial, mas não deve realizar as vendas.





Posso sair do estágio antes da data final acordada com a empresa?

Sim. O Termo de Compromisso pode ser encerrado pela empresa ou estudante a qualquer momento, sem multa.

Pedi desligamento na empresa, devo falar com o Espro?

Não. A empresa deve avisar o Espro para emissão do termo de realização de estágio e envio para assinaturas. Para isso, é preciso que antes o contato de início de estágio já tenha sido assinado e compartilhado com todos.



E aí, se cadastrou?

Clique e acesse nosso site

Se você sentiu falta de alguma informação e ainda tem dúvidas, entre em contato pelos nossos canais:

(11) 2504-1174 | (11) 3132-7732













Material desenvolvido em junho de 2024, com base na Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) - 2008 – Ministério do Trabalho e Emprego (Cartilha_Lei_de_Estágio (1) (1).pdf).

